



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 90.023/2024

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Pró-Reitor de Administração, considerando o Parecer n. 01173/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1516492) e Despacho nº 00037/2024/PF-UFVJM/PGF/AGU (1413557), **manifesto ciência** dos documentos Atendimento Recomendações Parecer DLC (1520206) e Atendimento Recomendações Parecer 1523579; **Aprovo os documentos:** Termo de Referência - Licitação 12/2024 V 1.2 (1536572) e Documento Manifestação Técnica (1540586), ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas aos seus subscritores

1.2. **Base Legal:** Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021

1.3. **Do Objeto:** Contratação de serviços de certificação digital e-CPF Tipo A3 (Padrão ICP-Brasil), em formato nuvem, com validade de 36 (tinta e seis) meses aos servidores da UFVJM que utilizem o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

1.4. **Valor:** R\$ 1.505,40 (um mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)

1.5. **Contratada:** SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

1.6. **CNPJ:** 33.683.111/0001-07

1.7. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.8. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme Parecer n. 01173/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (1516492).

2.2. **Da Publicação:**

2.2.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 19/09/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544003** e o código CRC **BE8B3D98**.

Referência: Processo nº 23086.008656/2024-59

SEI nº 1544003